

DECRETO Nº 3.652 , DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41 inciso I e Lei Municipal nº 4.177, de 13/12/2012, Artigo 4º, Inciso V, §3º e Inciso VII ;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 8.160,00(oito mil cento e sessenta reais), destinado a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:-

§ 1º- Fica suplementada por desdobramento as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

02.11.02 – DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0048 2.037000 – Programa de Proteção Social Básica.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.

Ficha 1182 –Passando a vigorar com mais de uma fonte de recurso – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estadual-Vinc.

02.00.00 - EXECUTIVO

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

02.11.02 – DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0048 2.037000 – Programa de Proteção Social Básica.

3.3.50.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

Ficha 1190 –Passando a vigorar com mais de uma fonte de recurso – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estadual-Vinc.

- Conforme especificações abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

02.11.02 – DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0048 2.037000 – Programa de Proteção Social Básica.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.

Ficha 1636 -Fonte 02 – Transferência e Conv. Estadual-Vinc.....R\$ 180,00

Código de Aplicação: 500.0035 – São Paulo Solidário.

02.00.00 - EXECUTIVO

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

02.11.02 – DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0048 2.037000 – Programa de Proteção Social Básica.

3.3.50.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

Ficha 1637- Fonte 02 – Transferência e Conv. Estadual-Vinc.....R\$ 7.980,00

Código de Aplicação: 500.0035 – São Paulo Solidário.

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por fonte de recurso específico, conforme processo Convenio nº 044/2012 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a transferência de recursos para o Desenvolvimento do Programa São Paulo Solidário no Município de Pereira Barreto.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em audiências publicas junto à comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de Abril de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.